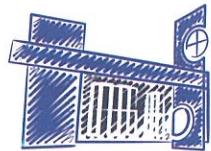




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 5/2020

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Altera os anexos IV e V, altera o § 5º e acresce os §10, §11 e §12, no art. 9º da Lei Complementar nº 177, de 29.12.2011 (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica"

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Pretende o Senhor Prefeito Municipal, com o presente projeto de lei complementar, altera o plano diretor do município em seu art. 9º, a fim de alterar características geométricas e a planta do sistema de estadas municipais.

Não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a Comissão de Obras.

Em sendo assim, essa relatora é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este é órgão soberano em suas decisões.

Cordeirópolis, 19 de junho de 2020.

Sandra Cristina dos Santos  
Vereadora PT

Anderson Antônio Hespanhol  
Vereador